



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI N° 5.472, DE 10 DE MARÇO DE 2.003.

(Dispõe sobre denominação de Praça).

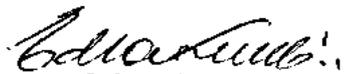
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS
CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS
TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada "Praça José de Matos
Carreiro", cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, o canteiro
localizado entre as Ruas Júlio Prestes e Otto Unger, no centro, código de
logradouro n° 022001- 2.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MOGI DAS CRUZES, em 10 de março de 2.003, 442 ° da Fundação da
Cidade de Mogi das Cruzes.


EDSON CAMILLO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MOGI DAS CRUZES, em 10 de março de 2.003, 442 ° da Fundação da
Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(DE AUTORIA DO VEREADOR JOLINDO RENNÓ COSTA)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

(Fls 02 – Continuação da Bibliografia e Justificativa ao Projeto de Lei nº)

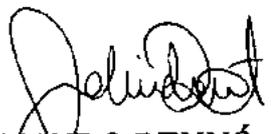
O soldado **José de Matos Carreiro** desempenhou com muita bravura as várias missões que lhe foram confiadas, dignificando a nossa pátria e enchendo de orgulho a nossa gente. Após muitos meses de sofrida dedicação, foi gravemente ferido em batalha e não podendo retornar ao Brasil, junto com os colegas de sua unidade, deixou sua família em sobressalto, só algum tempo mais tarde, ainda bastante debilitado, pôde retornar o que provocou grande emoção em seus familiares e amigos que muito comemoraram a sua volta, coberto de glórias e medalhas. Após a sua exclusão do serviço militar em 27/07/1945, casou-se com Helena Aparecida B. Carreiro, e passou a residir na Rua Maria Galdência de Santana nº198, no bairro do São João, dessa união nasceram três filhos: Ana Maria Carreiro, Valter de Matos Carreiro e Fabian de Matos Carreiro.

José de Matos Carreiro trabalhou ainda por 38 anos no Departamento de Estrada e Rodagem - D.E.R., onde prestou relevantes trabalhos com dedicação de quase uma vida, vindo depois de tantos anos receber uma merecida aposentadoria.

José de Matos Carreiro era uma pessoa muito querida de todos os que o conheciam, gostava de esportes e da convivência social, foi por muitos anos membro ativo e dedicado da Associação dos Expedicionários de Mogi das Cruzes.

Fundamentado no presente relato é que apresentamos o Projeto de Lei, em epígrafe, acreditando que o mesmo merecerá o beneplácito do Colendo Plenário.

Plenário "Dr. Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 26 de novembro de 2002"


JOLINDO RENNÓ
Vereador – PSDB